

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 26 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios:

Guilherme Barros de Oliveira – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de março de 2021.



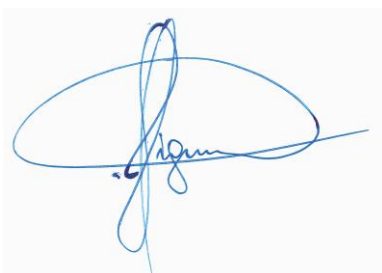
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro